

SÃO MIGUEL DO OESTE, MARAVILHA, PINHALZINHO E SÃO JOSÉ DO CEDRO

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA – 2021/1

Apresentamos as orientações necessárias para a **matrícula** dos classificados no **Processo Seletivo**, válidas também para as chamadas complementares, para ingresso no **1º semestre de 2021**, nos cursos oferecidos pela Unoesc de São Miguel do Oeste, Maravilha, Pinhalzinho e São José do Cedro.

1 – MATRÍCULA

A matrícula será realizada on-line pelo *site* vestibular.unoesc.edu.br ou a critério do candidato em um dos campi da Unoesc, mediante sistema de agendamento disponível no endereço <https://unoescsmo.reservio.com/>.

2 – DOCUMENTOS PARA APRESENTAR NO DIA DA MATRÍCULA OU ATÉ O PRIMEIRO DIA DE AULA

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples do cartão ou fazer a impressão atualizada no *site* www.receita.fazenda.gov.br);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);
- h) vacina específica para os cursos de **Agronomia, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil**: comprovante de vacinação do Tétano (Original).
- i) vacinas específicas para os cursos de **Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia**: comprovantes de vacinação do Tétano e Hepatite B (Original).

Observação: A carteira individual de vacina deve mostrar a atualização. Verificar no Posto de Saúde do seu município.

- 2.1 – A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.
- 2.2 – Os candidatos que já cursaram ensino superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos, deverão apresentar cópia autenticada em cartório do histórico do curso de graduação bem como o plano de ensino das disciplinas cursadas, original ou cópia autenticada.
- 2.3– O candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, poderá perder o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.
- 2.4 – O candidato que, por qualquer motivo, não efetivar a matrícula dentro do prazo comunicado pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico poderá perder o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

Início do semestre letivo: 22/02/2021

Diretoria de Graduação
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA
Telefone: (49) 3631 1004
E-mail: protocolo.smo@unoesc.edu.br